

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria Inmetro/Dimel nº 165, de 22 de agosto de 2006.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600 034488/2006-15, apresentados pela firma requerente ÍTACA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.;

Considerando as Portarias Inmetro/Dimel nº 101/2004, 222/2005, 005/2004, 006/2004, 198/2005, 180/2005, 181/2005, 182/2005, e

Considerando o resultado da análise realizada por este instituto com base nas informações existentes no processo supra, resolve:

Art. 1º- Autorizar, em caráter opcional, a utilização da marca MICHELETTI nos modelos WT3000 e WT3000-I de dispositivo indicador aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel nº 101/2004 e modificados pela Portaria Inmetro/Dimel nº 222/2005.

Art. 2º- Autorizar, em caráter opcional, a utilização dos dispositivos indicadores com a marca MICHELETTI autorizados no Art.1º, nos modelos de instrumentos de pesagem a que se referem as Portarias Inmetro/Dimel nº 005/2004, 006/2004, 198/2005, 180/2005, 181/2005 e 182/2005.

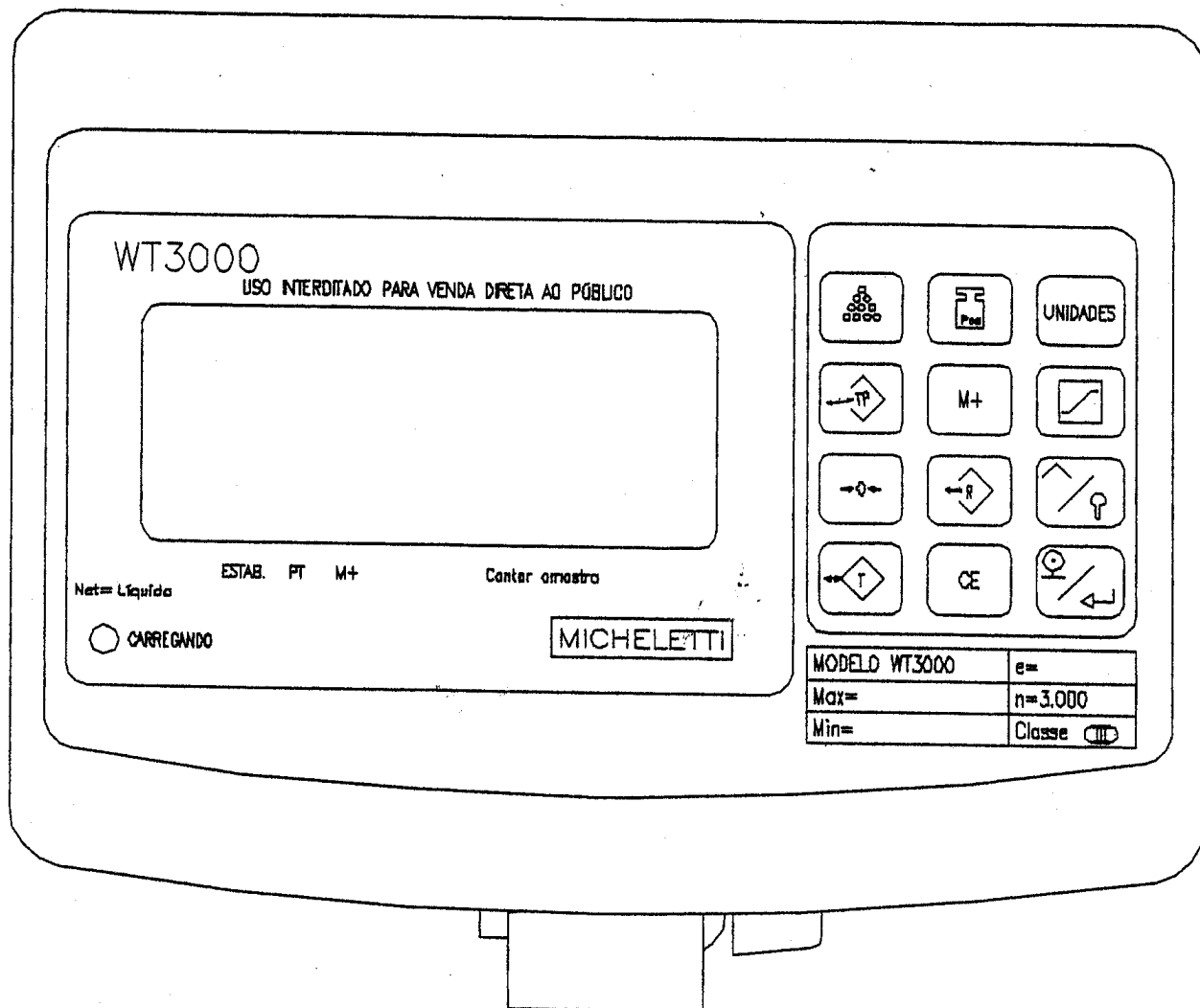
Art. 3º - Incluir na presente portaria os desenhos anexos:

- 1- Vista frontal do dispositivo indicador modelo WT3000;
- 2- Vista frontal do dispositivo indicador modelo WT3000-I;
- 3- Vista da placa de identificação do dispositivo indicador modelos WT3000 e WT3000-I.

Art. 4º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes das respectivas portarias de aprovação de modelo e portarias pertinentes.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 165, DE 22 DE agosto DE 2006.



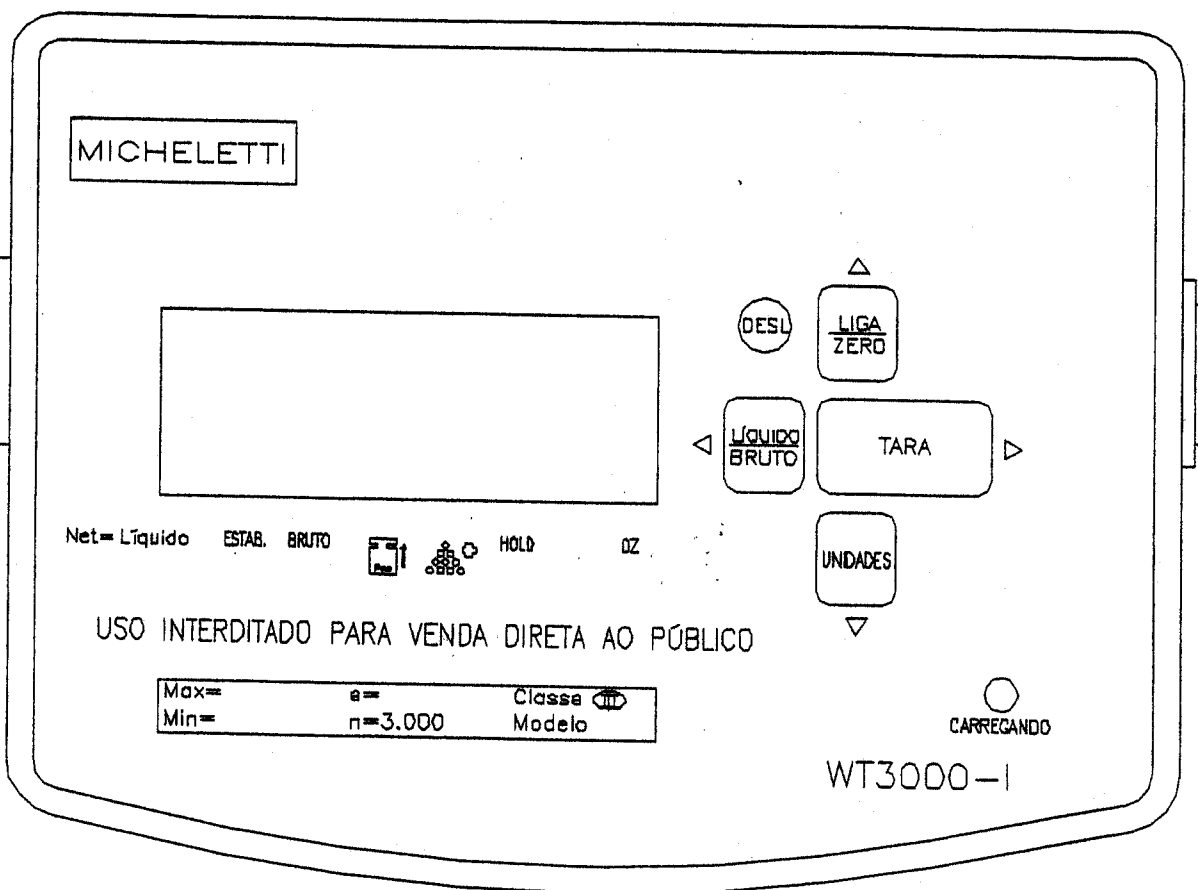
FABRICANTE:
WEIGHTECH COM. IMP. EQUIP. PESAGEM LTDA

VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR
MODELO WT3000

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 165, DE 22 DE agosto DE 2006.



FABRICANTE:
WEIGHTECH COM. IMP. EQUIP. PESAGEM LTDA

VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR
MODELO WT3000-1

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
02

Fabricante: Weigtech Com. Imp. Exp. Equip. Pesagem Ltda.
 Endereço: Rod. SC401, km 1, Parque Tecnológico Alfa,
 Ed Celta, Módulo 4.11, Florianópolis, SC – CEP 88030-000



MICHELETTI

Representante: ITACA COM. EQUIP. LTDA
 Rua Pastor Agenor Caldeira Diniz, 1178
 Jd. Imperador – S. Paulo – SP
 CNPJ: 00.333.969 / 0001-84
 FONE: (11) 6722-0408

Indicador Modelo:

Nº de série:

Classe: 

PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº

N(max)= 10.000

Uso interdito para venda direta ao público

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 165, DE 22 DE agosto DE 2006.



FABRICANTE:
 WEGTECH COM. IMP. EQUIP. PESAGEM LTDA

COTAS EM:

VISTA DA PLACA IDENTIFICAÇÃO DO DISPOSITIVO
 INDICADOR MODELO WT3000 E WT3000-1

ESCALA:

ANEXO:
 03